

conforto maior para estar conversando sobre o assunto”. Segundo item da Comissão de Normas: Documentos da Instituição Viva Rio - O conselheiro Gilson informou que recebeu a documentação em relação ao SAREM onde existe uma organização social Viva Rio, embora o material seja extenso, “eu tive a oportunidade de observar e marquei alguns itens, achei muito interessante, muito bem elaborado, e bem distribuído, o conselheiro solicitou a visita ao SAREM para o conhecimento dele mesmo, é que o valor do projeto deveria ser aberto para verificar onde estes valores estão sendo aplicados. O senhor Cléo da OSC Viva Rio se apresentou para todos e informou que no Edital do Chamamento Público tem todo o trâmite e toda a proposta, o conselheiro Gilson solicitou vista no Edital da Viva Rio. A presidente informou que na Comissão de Visitas, em que nós visitamos o SAREM ano passado, e retornei mês passado lá, vi que o equipamento realmente está funcionando plenamente de forma humanizada e integral, e que entregou o relatório, e segundo o que chegou para nós é que o SAREM 2 está em um processo de construção. Tivemos lá e a resposta que obtivemos foi que não sabia informar. O SAREM 2 será construído em Inoã, e a Comissão de Visita queria estar visitando o local, o ofício que a Secretaria informou ao CMAS foi o seguinte que os Projetos: SAREM 1 encontram-se em funcionamento conforme as atividades previstas no Plano de Trabalho, informamos ainda que o imóvel para execução do SAREM 2, está em processo de locação e portanto não está sendo embolsado para execução até que tenham o imóvel próprio para as atividades, ressaltamos também que embora haja previsão para contratação de serviços e recursos humanos a organização social civil, ainda não o fez até que o projeto tenha início. Tendo como previsão para daqui a 6 meses a previsão do Projeto SAREM 2. Após vários debates dos conselheiros e discussões o pleno aprovou por maioria dos votos de estar dando a Certificação a OSC - Viva Rio. Terceiro item da pauta reunião: Comissão de Normas - A presidente informou no grupo referente ao caso da ILPI Arlete, que está encerrado e com o Ministério Público, e que ela própria teve conhecimento de todo trâmite da Instituição. Quarto item da comissão de Normas: O conselheiro Renato Legentil, membro da Comissão de Normas, fez o relato da sua contribuição nesta comissão junto com a conselheira Maria Aparecida que não pode comparecer nesta reunião. A respeito do Ofício nº 1.593/2023 de uma usuária do equipamento do CRAS CEU, em que a Coordenadora de Proteção Social Básica e o Secretário solicita ao CMAS, em seu relatório para fins informativos e com objetivo de reforçar a solicitação da locação social já realizada pela Casa da Mulher. Os conselheiros acima citados após verificação de respostas de ofícios da Secretaria da Mulher e da Secretaria de Habitação, junto com a participação na fala também da conselheira Sely da Secretaria de Habitação que nos informou que esta situação chegou sim na Secretaria de Habitação, e a respeito do aluguel social da mesma. A Secretaria de Habitação fez contato com a usuária, “que a conta está aberta, e com o valor na conta, e a usuária disse que esta época, é muito difícil de conseguir casa no mês de outubro e novembro, que ela a própria usuária iria esperar chegar baixa temporada, ou seja, após março, sendo assim o conselheiro Renato solicita que o CMAS de envie um ofício à Secretaria de Assistência Social com todas estas respostas dos ofícios que o CMAS recebeu das duas secretarias, para estar finalizando este assunto. A presidente informou e fez uma demonstração do plano de ação que ela mesmo fez para a Comissão de Visitas com as datas e meses, sendo assim todas as últimas quartas-feiras de cada mês, ficando de solicitar o agendamento do carro, com o horário de 9h às 17h, com o ponto de partida da Secretaria de Assistência Social, e os locais a serem visitados serão informados no dia da visita, informando que este documento ficará na sala do CMAS quem quiser a cópia e só solicitar. A presidente encerrou a reunião às 12h para dar início a Confraternização do CMAS. Eu, Juliana Maria Araújo Brum, Secretária Executiva, assino esta ata com a Presidente Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira que presidiu os trabalhos. Maricá, 20 dezembro de 2023. Juliana Maria de Araujo Brum Secretária Executiva Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2024 DE 20 FEVEREIRO DE 2024.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS; Considerando a deliberação registrada na ata da reunião ordinária nº002/2024, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, às 09h, de modo presencial, na Casa dos Conselhos. Resolve:
Art.1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referentes à Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema único da Assistência Social – SUAS do ano de 2022;
• Demonstrativo Gestão – PBF;
• Demonstrativo Gestão – SUAS;
• Demonstrativo Serviços/ Programas
Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira Presidente do CMAS de Maricá

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

RESOLUÇÃO COMAD Nº003 DE 06 FEVEREIRO DE 2024
CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD Maricá/RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 2.549 de 15 de setembro de 2014 e cumprindo o seu Regimento Interno. Resolve:
Art. 1º- Pública o calendário de reunião ordinárias do CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDENCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD/MARICÁ 2024.
Art. 2º- às reuniões serão realizadas no horário de 9h, na CASA DOS CONSELHOS, e devendo quaisquer alterações serem comunicadas e acordada por todos.
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação Ualace Souza de Carvalho Presidente do COMAD/Maricá
Calendário de Reuniões Ordinárias do COMAD ANO 2024.

Data	Mês
05	Março
02	Abril
07	Maio
04	Junho
02	Julho
06	Agosto
03	Setembro
01	Outubro
05	Novembro
03	Dezembro

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Recurso – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
Processo de Recurso Administrativo: nº 0002298/2024
Processo Administrativo: nº 0014590/2023
Requerente: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA
Decisão: NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

AVISO
PESQUISA DE PREÇOS
A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informa-

ções por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0002740/2024	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), NA MODALIDADE DE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E A CESSÃO DE DIREITO DE USO DOS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO.

Atenciosamente,
CARLA DANTAS DURAN
Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula 1000175

PORTARIA EPT Nº 029 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021. RESOLVE:
Art. 1º - Destituir, do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor Marcelo Chouzal Toscano, Matrícula nº 1100120.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 22 de fevereiro de 2024. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT Maricá, 20 de fevereiro de 2024. CELSO HADDAD LOPES Presidente EPT Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 030 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Memorando Nº 017 de 16 de fevereiro de 2024. CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 017 – Comissão de Sindicância, de 16 de fevereiro de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0006012/2022. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 160, de 17 de maio de 2022. RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 160 de 17 de maio de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0006012/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, Maricá, 21 fevereiro de 2024. CELSO HADDAD LOPES Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 031 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Memorando Nº 017 de 16 de fevereiro de 2024. CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 017 – Comissão de Sindicância, de 16 de fevereiro de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0006015/2022. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 161, de 16 de maio de 2022. RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2022, destinada a apu-